



PROCESSO Nº : 193.976-9/2024
ÓRGÃO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
GESTORA : LAURA PEREIRA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADA : JOSENAI OLIVEIRA TERRA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Pensão Vitalícia, concedida a Sra. **JOSENAI OLIVEIRA TERRA – CPF nº 655.761.360-04**, em decorrência do falecimento do Sr. Marcos Antônio Figueiró, ocorrido em 14/04/2024, ocupante do cargo de Assistente de Imprensa, A-I, lotado na Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 454/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, pela concessão do benefício.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

